LEI Nº 537

RATIFICA E APROVA O DECRETO Nº 01/82 DE 04 DE JANEIRO DE 1982

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, senhor DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, no uso - de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Ratificado e aprovado o Decreto nº 01/82 de 04 de janeiro de 1982

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 09 de março de 1982

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário